



## PORTARIA Nº 12.981, DE 31 DE JULHO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Alessandro Camilo da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 26/01/2023 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023 que serão gozados no período de 01/08/2023 a 15/08/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Elisabete Aparecida da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/02/2022 a 27/02/2023 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 4º** - Ao servidor **Ezequias Batista Santana**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, designado Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 5º** - Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 6º** - Ao servidor **Ivan Rodrigues Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2022 a 04/05/2023 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Jaqueline Alves Ferreira da Silva Antonelli**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2022 a 12/05/2023 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.



**Art. 8º** - Ao servidor **Marcos Roberto Cardoso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designado Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 9º** - Ao servidor **Oswaldino Camilo de Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 10** - Ao servidor **Paulo Cesar Bernardo do Nascimento**, Professor de Educação Física, 30H, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2020 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 11** - Ao servidor **Reginaldo Furquini**, Motorista, Padrão 10, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/10/2011 a 25/10/2012 que serão gozados no período de 02/08/2023 a 21/08/2023.

**Art. 12** - A servidora **Rosana Soares Alves Viola**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 13** – A servidora **Lucia Helena dos Reis Nogueira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 07/08/2023 a 26/08/2023.

**Art. 13** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 31 de julho de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**